



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - PPGCOM
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INOVAÇÃO NA COMUNICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

EDITAL 02/2024

PROCESSO GR Nº 006/2024

PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

ANO LETIVO DE 2024

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão abertas as inscrições, em fluxo contínuo, para o processo seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Profissional em Inovação na Comunicação de Interesse Público, de acordo com as instruções a seguir.

INSTRUÇÕES GERAIS

1. DA PROPOSTA DO PROGRAMA

O mestrado profissional é uma modalidade de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, que busca a capacitação de profissionais, nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos, ou temáticas que atendam a alguma demanda do mercado de trabalho. A titulação do mestrado profissional possui o mesmo nível e valor do mestrado acadêmico *stricto sensu* tradicional, e o aluno titulado no curso está habilitado a seguir na carreira acadêmica em qualquer programa de Doutorado *Stricto Sensu* ou ser um profissional mestre com formação não exclusivamente acadêmica. Ao envolver ações práticas e científicas advindas de diferentes áreas de conhecimento, o curso objetiva: elaborar projetos de comunicação e de informação inovadores para a intervenção viáveis de serem implantados seja no âmbito da governança, da relação público-privado ou das organizações de cunho social; desenvolver competências para gerir formas de comunicação e informação originais para disseminar as informações importantes para uma sociedade, região ou grupo social; oferecer subsídios para o uso das tecnologias e sistemas da comunicação visando à divulgação da informação de caráter público, do conhecimento e de dados úteis para a sociedade ou para organizações. As pesquisas desenvolvidas no Mestrado Profissional em Inovação na Comunicação de Interesse Público devem servir à gestão estratégica e processos de produção de organizações públicas e privadas com a utilização de tecnologia.

A) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NA INFORMAÇÃO E NA COMUNICAÇÃO

A área de concentração contempla investigações sobre tecnologias da informação e inovação na comunicação que envolvam a coleta, tratamento, organização, análise de dados e processos de comunicação visando a criação de produtos técnicos e tecnológicos comunicacionais e informacionais inovadores. As pesquisas científicas e tecnológicas deste programa consideram os aspectos relacionados ao desenvolvimento da produção de informação, as inovações na comunicação e nos sistemas de informação e as implicações sociais e econômicas do uso das Tecnologias da Informação

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

www.uscs.edu.br  [uscsoficial](#)  [uscsonline](#)

Campus Barcelona: Av. Goiás, 3.400 - Bairro Barcelona | São Caetano do Sul - SP | Campus Centro: Rua Santo Antônio, 50 - Centro | São Caetano do Sul - SP
Campus Conceição: Rua Conceição, 321 - Bairro Santo Antônio | São Caetano do Sul - SP | Campus Pós Lato: Rua Manoel Coelho, 600 (6º andar) - Centro | São Caetano do Sul - SP
Campus São Paulo: Rua Treze de Maio, 681 - Bairro Bela Vista | São Paulo - SP

e Comunicação (TIC) nos setores público e privado. A inovação pode ser pensada de modo incremental ou radical e a tecnologia pode ser aplicada de modo transversal aos produtos e propostas de intervenção ou aplicação oriundos das pesquisas sobre informação e comunicação.

B) LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1 – INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esta linha de pesquisa direciona o desenvolvimento e o emprego de métodos, técnicas e uso de ferramentas de tecnologias e sistemas de informação e de comunicação para apoiar na coleta, recuperação, armazenamento e processamento de grandes volumes de dados visando a obtenção de informações relevantes e de qualidade para a sociedade contemporânea. Além disso, também compreende as práticas voltadas à gestão das informações que serão insumo ao processo de tomada de decisão, desenvolvimento e aperfeiçoamento de inovações e geração de produtos tecnológicos. As investigações alvo desta linha de pesquisa envolvem as implicações sociais, econômicas, éticas e jurídicas por meio do uso das tecnologias e sistemas de informação em diversos contextos possíveis de aplicação nos setores público e privado. Esta linha possui os seguintes eixos temáticos: Sistemas de Informação, *Big Data* e *Data Analytics*, *Data Mining*, *Business Intelligence*, Ciência de Dados, Inteligência Artificial, Segurança da Informação, Inovações e Produtos Digitais, Gestão da Informação, Gestão do Conhecimento, Cultura *Data-Driven*, Internet das Coisas, Blockchain, Disrupções Tecnológicas, Smart Production e Smart Cities.

LINHA 2 – COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esta linha de pesquisa engloba investigações sobre a comunicação em suas relações com a inovação e/ou tecnologia presentes em organizações públicas ou privadas. As pesquisas desta linha objetivam investigar, por meio de prospecção, análise, discussão e interpretação, os aspectos de inovação dos processos e produtos de comunicação e informação que tenham como beneficiário a sociedade e o mercado. As pesquisas conduzem as formas inovadoras de intervenções e de aplicações em diversos contextos por meio de produtos técnicos e tecnológicos, considerando as mudanças das relações sociais na sociedade da informação, as evoluções tecnológicas nos desenvolvimentos de games, as transformações na cultura midiática e nas plataformas digitais e as inovações no marketing digital. Esta linha possui os seguintes eixos temáticos: Inovações na Comunicação, Comunicação e novas tecnologias, Comunicação de interesse público, Cultura midiática, Plataformas digitais, Marketing digital, Desenvolvimento de games, Comunicação digital em áreas prioritárias.

2. DAS VAGAS

O número de vagas a serem preenchidas por processo seletivo dependerá da disponibilidade de orientação e da adequação aos perfis investigativos de cada professor(a) orientador(a) em cada linha de pesquisa por semestre letivo de matrícula. Estes limites existem de acordo com determinações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão responsável pelo monitoramento e normatização dos Programas *Stricto Sensu* em atuação no país. Eventual restrição ou disponibilidade de vagas, pode influenciar no volume de candidatos admitidos no programa de mestrado.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e somente poderão ser feitas pelo site da USCS. A USCS adota o modelo de fluxo contínuo. Para o ingresso no 2º semestre de 2024, as inscrições poderão ser feitas até 31 de julho de 2024. Após a data de 31 de julho de 2024 o/a candidato/a pode realizar a sua inscrição, no entanto, ela estará sujeita ao deferimento ou não para o ano de 2024 ou será direcionada para o período letivo de 2025. Para o ingresso no 1º semestre de 2025, as inscrições poderão ser feitas até o dia 31 de janeiro de 2025. Informações complementares ou eventuais limitações que se

estabeleçam serão comunicadas no site da USCS e comunicadas aos inscritos/as por intermédio de e-mail emitido pela secretaria do Stricto Sensu. Após a data de 31 de janeiro de 2025 o/a candidato/a pode realizar a sua inscrição, no entanto, ela estará sujeita ao deferimento ou não para início no 1º semestre de 2025 ou será direcionada para o 2º semestre de 2025.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Possuir diploma ou comprovante de conclusão de curso de Graduação, aprovado pelo MEC;
- 4.2. Possuir e entregar currículo Lattes atualizado cadastrado no link: www.cnpq.br/lattes;
- 4.3. Preencher a ficha de inscrição no link: <https://www.uscs.edu.br/comunicacao/mestrado>;
- 4.4. Participar de Entrevista com Banca Examinadora composta por docentes do PPGCOM;
- 4.5. Apresentar proposta de tema de pesquisa que terá caráter provisório, com o objetivo de se avaliar os conteúdos teóricos e sua atratividade para a área do conhecimento que se candidata. Após o ingresso essa proposta de pesquisa poderá ser alterada conforme necessidade de enquadramento as linhas de pesquisa do curso.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos a seguir listados devem ser todos anexados à ficha de inscrição. O não preenchimento correto da ficha de inscrição com a documentação anexada acarretará a exclusão do candidato/a no processo seletivo.

- 5.1. Histórico Escolar da Graduação;
- 5.2. Diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão;
- 5.3. Cédula de Identidade e do CPF;
- 5.4. Currículo Lattes atualizado;
- 5.5. Foto **atualizada** 3 X 4;
- 5.6. Proposta de Pesquisa.

6. DOS PROCEDIMENTOS – FORMA DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos se dará em três fases, conforme descrito seguir:

1ª Fase - Análise da documentação: a documentação inclui a ficha de inscrição preenchida, juntamente, com a documentação anexada no site da USCS;

2ª Fase – Entrevista: as entrevistas serão realizadas de forma, presencial para candidatos da região metropolitana de São Paulo e online para demais regiões. Após a inscrição para o processo seletivo, o comunicado do agendamento da entrevista (dia e horário das entrevistas), será divulgado por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, no prazo de até 30 dias.

3ª Fase - Análise do Desempenho Geral do Candidato/a: a Comissão do Processo Seletivo avaliará a formação e produção do candidato/a descritas em seu currículo Lattes, bem como a pertinência da Proposta de Pesquisa a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Mestrado Profissional em Inovação na Comunicação de Interesse Público.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

- a) O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado, após o encerramento da Análise do Desempenho Geral do Candidato/a, por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- b) Não haverá revisão dos resultados emitidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGCOM.
- c) O prazo de matrícula, para o/a candidato/a aprovado/a, será informado no momento da comunicação da aprovação do/a candidato/a. As informações, da matrícula, serão divulgadas por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

- d) No caso de o/a candidato/a possuir vínculo empregatício, deverá apresentar também um documento assinado pela Organização em que trabalha, liberando o/a funcionário/a para cursar as disciplinas do programa e as demais atividades obrigatórias, no ato da matrícula, se coincidir com seu horário de trabalho.
- e) A Universidade Municipal de São Caetano do Sul, se reserva o direito de não realizar abertura de turma, caso identifique variáveis que corroborem para esta decisão.
- f) Reserva de matrícula. A efetivação da reserva de vaga será somente realizada perante disponibilidade de docente orientador/a na linha de pesquisa de interesse do/a candidato/a, considerando o limite de orientandos por orientador estabelecido pela CAPES para cada programa. O/a candidato/a aprovado/a no processo seletivo, fora do período de matrícula, deve realizar a reserva de matrícula com o intuito de assegurar a sua vaga no programa. A reserva de matrícula deve ser realizada junto a secretaria de pós-graduação, e segue o mesmo protocolo da matrícula. A realização da reserva de matrícula envolve um único pagamento de valor referente a 25% (vinte e cinco por cento) da matrícula vigente. O/a candidato/a que realizar a reserva de matrícula possui os seguintes benefícios: - Garantia da vaga no programa a ser cursado; - Participar de grupo de pesquisa de um dos professores do programa e; - Definição do seu Tutor/a (eventualmente pode ser atribuído o/a orientador/a) para início das atividades de pesquisa (antes do início das aulas oficiais). Quando da efetivação da matrícula, para início do curso, o valor desembolsado na reserva de matrícula, pelo/a candidato/a será abatido do valor da matrícula vigente. A Universidade Municipal de São Caetano do Sul não garante a vaga do/a candidato/a que não realizar a reserva de matrícula, que estará sujeito a disponibilidade de vaga no momento da matrícula. No caso de desistência do/a candidato/a, a ser manifestado por escrito, a Universidade Municipal de São Caetano do Sul, não realizará o reembolso da reserva de matrícula em função dos benefícios disponibilizados. Na condição de pré-matricula o/a aluno/a não pode ser matriculado/a nas disciplinas do semestre em curso.

8. DO INVESTIMENTO

O valor mínimo do curso equivale ao montante de 4 (quatro) semestralidades, quando concluído em até 24 (vinte e quatro) meses.

O/a candidato/a aprovado/a com vínculo empregatício junto a Instituição/Organização com termo de cooperação ou convênio assinado com a USCS, ou que sejam egressos de curso da USCS, poderá gozar de benefícios de 10 a 20% sobre a mensalidade (excluída matrícula e rematrículas), dentro do prazo do curso regimental de de 24 meses para o mestrado. Para tanto, deverá apresentar uma declaração de que faz parte do quadro de instituição conveniada com a USCS. Este procedimento deverá ser renovado todo semestre com apresentação de declaração atualizada.

Descontos não incidem sobre os valores da matrícula e das rematrículas.

9. DAS AULAS E ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividades: no início dos semestres, o Stricto Sensu da USCS promove sua Aula Inaugural e atividades dos respectivos programas.

Aulas regulares: encontros são semanais e presenciais. A data dos encontros é comunicada aos alunos no ato de confirmação da matrícula do/a aluno/a realizada pela secretaria. O início das aulas ocorre nos meses de fevereiro e agosto.

Horário das aulas: as disciplinas do PPGCOM são ofertadas em 15 (quinze) encontros presenciais, dentro de cada semestre e estão concentradas de segunda-feira a sexta-feira das 19h às 23h e aos sábados das 8h30 às 12h30. As atividades acadêmicas (como orientação, reuniões de grupo de pesquisa, workshop etc.) podem ser realizadas em outros dias e horários previamente agendados com os mestrandos. Há também a oferta de disciplinas comuns aos PPG's do Stricto Sensu da USCS em horário diurno.

10. INFORMAÇÕES

Informações sobre corpo docente e outras informações estão disponíveis aos interessados no site:
<http://www.uscs.edu.br/pos-stricto-sensu/ppgcom/mestrado-profissional-em-comunicacao/>
ou na Secretaria de Pós-graduação Stricto Sensu pelos seguintes contatos:

E-mail: posstricto@online.uscs.edu.br

Telefone: (11) 4227-7818

E-mail: denise.rossito@online.uscs.edu.br

Telefone: (11) 4227-7819

E-mail: ana.silva@online.uscs.edu.br

Telefone: (11) 4227-7820

São Caetano do Sul, 01 de fevereiro de 2024.



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor